

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de Agosto de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1236835

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 032/2025

PROCESSO n.º: 2025/2759778

OBJETO: A execução do projeto "RECICLA COMUNIDADE – ECONOMIA CIRCULAR E INCLUSIVA SOCIAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2025/2759778.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento – CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, por meio do projeto: RECICLA COMUNIDADE – ECONOMIA CIRCULAR E INCLUSIVA SOCIAL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2759778

DATA DE RATIFICAÇÃO: 22/08/2025

OBJETO: A execução do projeto "RECICLA COMUNIDADE – ECONOMIA CIRCULAR E INCLUSIVA SOCIAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2025/2759778.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento – CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 032/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1236837

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2759778

TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2025

Objeto: A execução do projeto "Recicla Comunidade – Economia Circular e Inclusiva Social", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2025/2759778.

Data de Assinatura: 22/08/2025

Vigência: 22/08/2025 à 30/12/2025

Valor global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Patrick Willian da Silva Souza matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso Rocha matrícula nº 5924428/3 como suplente

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF390177

Ação Nº.: 0 301.643

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento – CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1236838

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2754722

TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025

Objeto: A execução do projeto "Mulheres que Transformam – Empreendedorismo Feminino", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo no processo administrativo n.º 2025/2754722.

Data de Assinatura: 25/08/2025

Vigência: 25/08/2025 à 28/02/2026

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Gestore(a)s da parceria: Juliana de Almeida Barros matrícula nº 5926349/2 como fiscal e a servidora Rafaela Beatriz Vieira da Assunção matrícula nº 5987117/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF390167

Ação Nº.: 0 301.752

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1237099

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 033/2025

PROCESSO n.º: 2025/2754722

OBJETO: A execução do projeto "Mulheres que Transformam – Empreendedorismo Feminino", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 46), constante no processo administrativo n.º 2025/2754722.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, por meio do projeto: Mulheres que Transformam – Empreendedorismo Feminino, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 21 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2754722

DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/08/2025

OBJETO: A execução do projeto "Mulheres que Transformam – Empreendedorismo Feminino", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 46), constante no processo administrativo n.º 2025/2754722.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 57), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 033/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1237096